



DECRETO Nº 111/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Altera a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 31/2021, de 19 de março de 2021, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:


Art. 1º. Fica alterada a tabela do **Anexo I, do Decreto Municipal nº 31/2021, de 19 de março de 2021**, a qual fica substituída pela tabela do **Anexo I**, do presente Decreto.

Art. 2º. As demais disposições do **Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2014**, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o **Decreto Municipal nº 31/2021, de 19 de março de 2021**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 16 de novembro de 2022



DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS
Gabinete do Prefeito



ANEXO I DO DECRETO Nº 111/2022, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.			
CATEGORIAS/CARGOS	Valor Meia diária Até 12 horas	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor (01 diária) (hospedagem + alimentação) + de 24 horas
PREFEITO(A)	R\$ 250,00	R\$ 375,00	R\$ 500,00
VICE-PREFEITO(A), SECRETARIOS(AS) MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR(A) JURIDICO E ADVOGADOS, CONTROLADOR INTERNO.	R\$ 165,00	R\$ 247,50	R\$ 330,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E ASSESSORES ESPECIAIS	R\$ 135,00	R\$ 202,50	R\$ 270,00
NÍVEL SUPERIOR DE MAIS ÁREAS: PROFESSORES, MÉDICOS, PSICÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, ENGENHEIROS, BIOQUÍMICOS, VETERINÁRIOS.	R\$ 120,00	R\$ 180,00	R\$ 240,00
TODOS OS CARGOS DE OUTROS NÍVEIS E AGENTES POLÍTICOS COM CARGOS E FUNÇÕES EM CONSELHOS COM "STATUS" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 110,00	R\$ 165,00	R\$ 220,00